

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 35 3 0035492 3

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 39ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

I – Data, Hora e Local: Aos 14 dias de julho de 2015, às 12 horas, na sede social da Companhia localizada na Alameda do Jurupis nº 455, 10º andar, bairro Moema, CEP 04.088-001, em São Paulo, Estado de São Paulo.

II – Convocação: Edital de convocação publicado nos dias 25, 26 e 30/06/2015, no jornal Diário Oficial de São Paulo, nas fls. 3, 9 e 30, respectivamente, e no jornal Valor Econômico, nas fls. E2, E5 e A12, respectivamente.

III – Publicações: III.1. Dispensado a publicação do Aviso aos acionistas, conforme artigo 133, §5º da Lei 6.404/76. III.2. O Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2014, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes publicado, em 12/06/2015, no Diário Oficial de São Paulo nas fls. 06 A 15 e publicado 11/06/2015 no jornal Valor Econômico nas fls. E3 a E7.

IV – Presença: Presentes acionistas representando 77,01% do capital votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, integrante da Diretoria da Companhia, Srs. Warley Isaac Noboa Pimentel e Irajá Galliano Andrade; da Baker Tilly Brasil SS., representada pelo Sr. Celso Luiz da Costa Lobo; do Conselho Fiscal, Sr. Camille Curi, e do contador da Companhia, Sr. Jair Malpica.

V – Composição da Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. Di Marco Pozzo, membro do Conselho de Administração, o qual convidou a mim Jauneval de Oms, para servir de secretário, ficando assim composta a mesa.

VI – Encaminhamento e Deliberações: VI.1. Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, sob o seguinte teor:

a) Exame, discussão e votação do relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes;

b) Destinação do resultado do exercício;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e

d) Fixação da remuneração global anual dos membros titulares do Conselho Fiscal.

VI.2. Finda leitura do Edital, o Sr. Presidente, dando sequência aos trabalhos, iniciando a sessão, submeteu à apreciação da Assembleia os assuntos da ordem do dia, esclarecendo, preliminarmente, que os documentos de que trata a letra “a”, da pauta se encontravam sobre a mesa dos trabalhos, tendo sido dispensada, por unanimidade, a leitura das Demonstrações Contábeis e Financeiras, do Relatório da Administração, e do Relatório dos Auditores Independentes.

Encerradas as discussões e colocados os itens da pauta em votação, foram tomadas as seguintes deliberações:

a) Aprovar, por maioria de votos, o relatório de Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras, o

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 35 3 0035492 3

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 39ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

Relatório dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014;

b) Aprovar, por unanimidade de votos, a contabilização do resultado negativo apurado pela Companhia, no montante de **R\$ 743.776.884,78** (Setecentos e quarenta e três milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), para destinação na conta de Prejuízos Acumulados.

c) Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para mandato de 01 (um) ano, portanto até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2015, verificando-se terem sido eleitos os seguintes membros: **(i) pela acionista controladora:** Srs.: **1. Membro Efetivo: JOSÉ HIGINO BUCZENKO**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 367.310 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 111.993.269-68, residente e domiciliado na Rua Tamoios 200, bairro Vila Isabel, CEP: 80.320-290, em Curitiba, Estado do Paraná, e como **Suplente: JOÃO ALVES DE MIRANDA REIS**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 560.588 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 002.337.739-91, residente e domiciliado na Rua Alf. Ângelo Sampaio 800, bairro Água Verde, CEP: 80.250-120, em Curitiba, Estado do Paraná; **2. Membro Efetivo: RUBENS GERIGK**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de Identidade RG nº 3.898.988-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 610.072.779-04, residente e domiciliado na Rua Orestes Codega 1344, bairro Pinheirinho, CEP: 81.150-200, em Curitiba, Estado do Paraná, como **Suplente: SÉRGIO TOMAZ CRESTANI**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da carteira de identidade RG nº 913.921-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.608.739-68, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha 1547, ap. 307, bairro Bigorrião, CEP: 80.730-370, em Curitiba, Estado do Paraná; **3. Membro Efetivo: ADRIAN MONGE JARA**, chileno, casado, contador, portador do RNE W 346096-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 297.778.107-25, residente e domiciliado na Rua Estevão Bayão 244, ap. 301, bairro Batel, CEP: 80.240-260, em Curitiba, Estado do Paraná, e como **Suplente: JOSÉ LUIZ BUSSOLARI**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 9.463.939-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 096.728.507-00, residente e domiciliado na Rua Pasteur 55, ap. 61, bairro Batel, CEP 80.250-080, em Curitiba, Estado do Paraná.

(ii) pelos acionistas minoritários: 4. Membro Efetivo: ARTHUR TORNATORE SIESSERE, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade RG nº 34.775.272-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 226.636.038-80, residente e domiciliado na Rua Dom Jose Antonio dos Reis, n. 175, bairro Jardim Bélgica, CEP: 04672-030, em São Paulo, Estado de São Paulo, e como **Suplente: DANIEL DOLL LEMOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 26.239.563-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 275.605.768-18, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Faria Lima 1355, 3º andar, bairro Jardim Paulistano, CEP: 01.452-002, em São Paulo, Estado de São Paulo.

(iii) pelos acionistas preferencialistas: 5. Membro Efetivo: CAMILLE CURI, brasileiro, casado, consultor de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 03.118.144-9 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 718.343.467-20, residente e domiciliado na Av. Juriti 530, ap. 141, CEP: 04.520-001, em São Paulo, Estado de São Paulo, e como **Suplente: EDMUNDO DA COSTA NETO**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 984.262-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 105.785.527-87, residente e domiciliado na Rua Amazonas nº 347, apto. 12 B, bairro Água Verde, em Curitiba, Estado do Paraná.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações de desimpedimento em atendimento à lei e à regulamentação em vigor.

d) Aprovar, por unanimidade de votos, a fixação da remuneração global anual para os membros titulares do Conselho Fiscal para o corrente exercício, no limite de até **R\$ 182.733,60** (Cento e oitenta e dois mil, setecentos e

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 35 3 0035492 3

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 39ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

trinta e três reais e sessenta centavos).

VII – Documentos Arquivados na Sede Social: Publicações das Demonstrações Contábeis, dos Editais de Convocação, as Cartas de Indicação, os Currículos, Declarações de Voto e Procurações.

VIII - Conclusão: Concluída a matéria da pauta e não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

São Paulo (SP), 14 de julho de 2015.

Inepar Administração e Participações S.A.
representada por Di Marco Pozzo e Jauneval de Oms

Insa Administração e Serviços Ltda
representada por Jauneval de Oms

MDC Assessoria Empresarial S.A.
representada por Manacesar Lopes dos Santos

Socopa Sociedade Corretora Paulista S.A.
na qualidade de administrador do Fundo de Investimento em Ações - Paulista; Joule Value Fundo de Investimento em Ações; Clube de Investimentos Jar; Per Clube de Investimento; todos representados por Marcelo Alves Varejão

Concórdia S.A. Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities
na qualidade de administradora da Concórdia TI Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo; Concórdia Pukara Fundo de Investimento em Ações; todos representados por Marcelo Augusto dos Anjos

Di Marco Pozzo
Presidente

Jauneval de Oms
Secretário